

Ato oficial Assinar Documentos Avulsos - 178/2026

De: Stela D. - LIC

Para: LIC - Licitação

Data: 24/02/2026 às 09:02:35

Setores envolvidos:

SERV-MUL, LIC, DIR-INS, JUR

6º termo aditivo - INTS

Anexos:

6_TERMO_ADITIVO_CONTRATO_34_2023_INTS_1_VersaoImpressao_1_.pdf

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023, CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA OU DE FINS NÃO ECONÔMICOS PARA, INTEGRADO AO CONCEITO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO OPERACIONAL E CONTROLE DE FREQUÊNCIA ON-LINE E OFF-LINE, FORNECIMENTO DE TERMINAL DE MARCAÇÃO DE PONTO E APLICATIVO MOBILE E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO O GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA, COM CONTRAPARTIDA SOCIAL, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, n.º 1.856, Edifício TK Tower, sala 806, Bairro Pituba, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.810-012, telefone (71) 99907-6845, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0001-06, neste ato representado pelo seu Presidente José Jorge Urpia Lima, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-87, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023, CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a atualização dos valores bases da composição das remunerações constantes no Anexo I – Tabela de Custos e Formação de Preços, que compõe o instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TABELA ATUALIZADA

Em virtude do disposto na cláusula anterior, ficam alterados os valores das bases salariais, conforme disposto a seguir:



DEMAIS MUNICÍPIOS

Composição da remuneração	Base	Base	Base	Base	Base	Base
	PISO 1.637,21	piso < base < = 1.713,82	1.713,82 < base < = 2.856,36	2.856,36 < base < = 3.998,91	3.998,91 < base < = 5.141,46	base < = 5.141,46

CONTAGEM

Composição da remuneração	Base	Base	Base	Base	Base	Base
	PISO 1.661,04	piso < base < = 1.730,03	1.730,03 < base < = 2.883,38	2.883,38 < base < = 4.036,73	4.036,73 < base < = 5.190,09	base < = 5.190,09

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente por:
JOSE JORGE URPIA LIMA
CPF: ***.126.815-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 23/02/2026 17:47:10 -03:00

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
E SAÚDE - INTS

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

ANEXO I – DA TABELA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DEMAIS MUNICÍPIOS – CCT 2026/2027

Composição da remuneração	Base	Base	Base	Base	Base	Base
	PISO	piso < base < = 1.713,82	1.713,82 < base < = 2.856,36	2.856,36 < base < = 3.998,91	3.998,91 < base < = 5.141,46	base > 5.151,46
CARGO						
CARGA HORÁRIA						
Salário base	1.637,21	1.713,82	2.856,36	3.998,91	5.141,46	5.141,46
Valor total	1.637,21	1.713,82	2.856,36	3.998,91	5.141,46	5.141,46

(A) Encargos e provisões	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
13º salário	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Férias	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Abono constitucional de férias	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%
Incidência do FGTS sobre 13º salário e abono constitucional de férias	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%
Afastamento maternidade	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Incidência FGTS sobre o afastamento maternidade	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%
Outros (especificar cada verba em uma linha separada, com seu % respectivo)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Percentual total	27,82%	27,82%	27,82%	27,82%	27,82%	27,82%

(B) Aviso prévio trabalhado	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	4,98%	4,98%	4,98%	4,98%	4,98%	4,98%
Aviso-prévio trabalhado - Menos de 01 ano	1,92%	1,92%	1,92%	1,92%	1,92%	1,92%
Aviso-prévio trabalhado - Mais de 01 ano	0,194%	0,194%	0,194%	0,194%	0,194%	0,194%

Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%
Outros (especificar cada verba em uma linha separada, com seu % respectivo)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Percentual total - Menos de 01 ano	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%
Percentual total - Mais de 01 ano	5,32%	5,32%	5,32%	5,32%	5,32%	5,32%

(C) Aviso indenizado	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Aviso-prévio indenizado	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%
Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	4,61%	4,61%	4,61%	4,61%	4,61%	4,61%
Outros (especificar cada verba em uma linha separada, com seu % respectivo)						
Percentual total	5,06%	5,06%	5,06%	5,06%	5,06%	5,06%

(D) Custo de reposição do profissional ausente	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Substituição de Férias	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%
Ausência por doença	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%
Licença maternidade	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Licença-paternidade	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
Ausências legais	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%
Ausência por acidente de trabalho	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%
Incidência do FGTS sobre custo reposição do profissional ausente	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Outros (especificar cada verba em uma linha separada, com seu % respectivo)						
Percentual total	3,73%	3,73%	3,73%	3,73%	3,73%	3,73%

SUBTOTAL 1 Remuneração x Remuneração (A+B+C+D) - Menos de 01 ano	2.352,02	2.462,07	4.103,45	5.744,83	7.386,22	7.386,22
---	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

SUBTOTAL 1 Remuneração x Remuneração (A+B+C+D) - Mais de 01 ano	2.323,76	2.432,49	4.054,15	5.675,81	7.297,48	7.297,48
--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

(E) Benefícios previstos	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Vale transporte (já descontado 6%)	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
PAF	R\$ 32,50	R\$ 32,50	R\$ 32,50	R\$ 32,50	R\$ 32,50	R\$ 32,50
Seguro de vida	R\$ 11,32	R\$ 11,32	R\$ 11,32	R\$ 11,32	R\$ 11,32	R\$ 11,32
Plano Odontológico	R\$ 18,80	R\$ 18,80	R\$ 18,80	R\$ 18,80	R\$ 18,80	R\$ 18,80
Medicamentos Para Todos	R\$ 37,95	R\$ 37,95	R\$ 37,95	R\$ 37,95	R\$ 37,95	R\$ 37,95
Outros (Programa Bem Estar e etc.)	R\$ 44,35	R\$ 44,35	R\$ 44,35	R\$ 44,35	R\$ 44,35	R\$ 44,35
Valor total	394,92	394,92	394,92	394,92	394,92	394,92

(F) Insumos diversos	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Uniformes	-	-	-	-	-	-
Crachá	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
Treinamentos em POPS e de Segurança	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
LIP/PPRA/PCSMO - (NR9 e NR7)	24,53	24,53	144,53	244,53	244,53	244,53
EPI's - Botina, luvas, mascaras	-	-	-	-	-	-
Valor total	29,03	29,03	149,03	249,03	249,03	249,03
SUBTOTAL 2 Subtotal 1 + (E+F) - Menos de 01 ano	2.775,97	2.886,02	4.647,40	6.388,78	8.030,17	8.030,17
SUBTOTAL 2 Subtotal 1 + (E+F) - Mais de 01 ano	2.747,71	2.856,44	4.598,10	6.319,76	7.941,43	7.941,43

(G) Custos indiretos (%)	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Custos envolvidos na execução contratual decorrentes dos com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos (em percentual)	6,00%	15,00%	20,00%	22,00%	24,00%	24,00%



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliene
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

(H) Retorno Social	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo
Retorno Social	1%	1%	1%	1%	1%	1%
SUBTOTAL 3 Subtotal 2 + Subtotal 2 x (I) + (J) - Menos de 01 ano	2.970,28	3.347,79	5.623,35	7.858,20	10.037,71	10.037,71
SUBTOTAL 3 Subtotal 2 + Subtotal 2 x (I) + (J) - Mais de 01 ano	2.940,05	3.313,47	5.563,70	7.773,31	9.926,79	9.926,79

(I) Outras remunerações	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Adicional de insalubridade	-	-	-	-	-	-
Adicional de periculosidade (I)	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Hora extra	-	-	-	-	-	-
Incidência % dos submódulos A, B, C e D	-	-	-	-	-	-
Valor total	-	-	-	-	-	-

(J) Acréscimos	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Alimentação	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	-	-	-	-	-	-
Outros (gratificação natalina e etc.)	-	-	-	-	-	-
Outros itens necessários para execução do serviço (Materiais de trabalho, insumos, equipamentos e afins)	-	-	-	-	-	-
Valor total	-	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL DO PROFISSIONAL - Subtotal 3+(H) - Menos de 01 ano	2.970,28	3.347,79	5.623,35	7.858,20	10.037,71	10.037,71
CUSTO TOTAL DO PROFISSIONAL - Subtotal 3+(H) - Mais de 01 ano	2.940,05	3.313,47	5.563,70	7.773,31	9.926,79	9.926,79

FATOR DE CUSTO - CUSTO TOTAL/REMUNERAÇÃO - Menos de 01 ano	1,81	1,95	1,97	1,97	1,95	1,95
FATOR DE CUSTO - CUSTO TOTAL/REMUNERAÇÃO - Mais de 01 ano	1,80	1,93	1,95	1,94	1,93	1,93



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Custos indiretos: estão incluídas as despesas com a estrutura de gestão do contrato, os materiais e os equipamentos/utensílios para executar o serviço.

* Sobre os valores de uniforme e EPI, os mesmos serão praticados conforme a tabela presente no apêndice B. Os valores foram baseados em uma análise mercadológica e poderão compor a planilha de custos, conforme demanda do município contratante. Em caso de inclusão de um novo item, a entidade deverá apresentar uma cotação de valores que serão devidamente analisados pela contratante, mediante pesquisa de mercado e procedimento específico interno. A quantidade padrão de uniformes a ser disponibilizada por ano são 4 (quatro) unidades.

* Os valores de uniforme e EPI poderão ser reavaliados a qualquer momento caso seja identificado a exclusão ou inclusão de um EPI para um cargo, atualização de tipo de uniforme ou outros motivos correlatos. Todas as alterações serão sempre precedidas de motivação e cotação de mercado.

* Funcionários com até 1 ano seguiremos com a taxa de 1,92. Funcionários com mais de um ano seguiremos com a taxa de 0,194, será aplicado um desconto na medição.

LEGENDA	LEGENDA	ADICIONAIS
Os itens destacados somente serão inclusos na composição de custos da tabela, quando do envio da proposta ao município contratante. Nesse momento, serão avaliadas as características e necessidades de cada cargo e ente consorciado. NÃO É PRECISO PREENCHER ESSES CAMPOS. Os valores de uniforme e EPI serão praticados conforme tabela anexa ao processo. Os valores de insalubridade e periculosidade serão pagos de acordo com as normas vigentes.	Os itens destacados PODERÃO SER RETIRADOS da composição de custo caso o ente consorciado opte por não fazer jus a tal rubrica e portanto, não devendo arcar com tal custo. Tal opção é feita no momento da contratação do cargo.	Os itens destacados estão inclusos no valor do profissional, não sendo faturados a parte. Somente o adicional de periculosidade, insalubridade, hora extra e outros, poderão ser incluídos no preço.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

TABELA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTAGEM – CCT 2026/2027

Composição da remuneração	Base	Base	Base	Base	Base	Base
	PISO	piso < base < = 1.730,03	1.730,03 < base < = 2.883,38	2.883,38 < base < = 4.036,73	4.036,73 < base < = 5.190,09	base > 5.190,09
CARGO						
CARGA HORÁRIA						
Salário base	1.661,04	1.730,03	2.883,38	4.036,73	5.190,09	5.190,09
Valor total	1.661,04	1.730,03	2.883,38	4.036,73	5.190,09	5.190,09

(A) Encargos e provisões	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
13º salário	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Férias	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Abono constitucional de férias	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%
Incidência do FGTS sobre 13º salário e abono constitucional de férias	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%	0,22%
Afastamento maternidade	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Incidência FGTS sobre o afastamento maternidade	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%
Outros (especificar cada verba em uma linha separada, com seu % respectivo)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Percentual total	27,82%	27,82%	27,82%	27,82%	27,82%	27,82%

(B) Aviso prévio trabalhado	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado	4,98%	4,98%	4,98%	4,98%	4,98%	4,98%
Aviso-prévio trabalhado - Menos de 01 ano	1,92%	1,92%	1,92%	1,92%	1,92%	1,92%
Aviso-prévio trabalhado - Mais de 01 ano	0,194%	0,194%	0,194%	0,194%	0,194%	0,194%



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%
Outros (especificar cada verba em uma linha separada, com seu % respectivo)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Percentual total - Menos de 01 ano	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%	7,05%
Percentual total - Mais de 01 ano	5,32%	5,32%	5,32%	5,32%	5,32%	5,32%

(C) Aviso indenizado	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Aviso-prévio indenizado	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%
Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	4,61%	4,61%	4,61%	4,61%	4,61%	4,61%
Outros (especificar cada verba em uma linha separada, com seu % respectivo)						
Percentual total	5,06%	5,06%	5,06%	5,06%	5,06%	5,06%

(D) Custo de reposição do profissional ausente	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Substituição de Férias	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%	1,62%
Ausência por doença	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%
Licença maternidade	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Licença-paternidade	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
Ausências legais	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%
Ausência por acidente de trabalho	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%
Incidência do FGTS sobre custo reposição do profissional ausente	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Outros (especificar cada verba em uma linha separada, com seu % respectivo)						
Percentual total	3,73%	3,73%	3,73%	3,73%	3,73%	3,73%



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

SUBTOTAL 1 Remuneração x Remuneração (A+B+C+D) - Menos de 01 ano	2.386,25	2.485,36	4.142,26	5.799,17	7.456,08	7.456,08
SUBTOTAL 1 Remuneração x Remuneração (A+B+C+D) - Mais de 01 ano	2.357,58	2.455,50	4.092,50	5.729,49	7.366,50	7.366,50

(E) Benefícios previstos	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Vale transporte (já descontado 6%)	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
PAF	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00	R\$ 64,00
Seguro de vida	R\$ 11,32	R\$ 11,32	R\$ 11,32	R\$ 11,32	R\$ 11,32	R\$ 11,32
Plano Odontológico	R\$ 18,80	R\$ 18,80	R\$ 18,80	R\$ 18,80	R\$ 18,80	R\$ 18,80
Medicamentos Para Todos	R\$ 37,95	R\$ 37,95	R\$ 37,95	R\$ 37,95	R\$ 37,95	R\$ 37,95
Outros (Programa Bem Estar e etc.)	R\$ 44,35	R\$ 44,35	R\$ 44,35	R\$ 44,35	R\$ 44,35	R\$ 44,35
Valor total	426,42	426,42	426,42	426,42	426,42	426,42

(F) Insumos diversos	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Uniformes	-	-	-	-	-	-
Crachá	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
Treinamentos em POPS e de Segurança	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
LIP/PPRA/PCSMO - (NR9 e NR7)	24,53	24,53	144,53	244,53	244,53	244,53
EPI's - Botina, luvas, mascaras	-	-	-	-	-	-
Valor total	29,03	29,03	149,03	249,03	249,03	249,03
SUBTOTAL 2 Subtotal 1 + (E+F) - Menos de 01 ano	2.841,70	2.940,81	4.717,71	6.474,62	8.131,53	8.131,53
SUBTOTAL 2 Subtotal 1 + (E+F) - Mais de 01 ano	2.813,03	2.910,95	4.667,95	6.404,94	8.041,95	8.041,95

(G) Custos indiretos (%)	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
---------------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

 **Sede administrativa**
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000

 www.icismep.mg.gov.br
 (31) 2571-3026

Custos envolvidos na execução contratual decorrentes dos com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos (em percentual)	6,00%	15,00%	20,00%	22,00%	24,00%	24,00%
(H) Retorno Social	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo	Fixo
Retorno Social	1%	1%	1%	1%	1%	1%
SUBTOTAL 3 Subtotal 2 + Subtotal 2 x (I) + (J) - Menos de 01 ano	3.040,62	3.411,34	5.708,43	7.963,78	10.164,42	10.164,42
SUBTOTAL 3 Subtotal 2 + Subtotal 2 x (I) + (J) - Mais de 01 ano	3.009,94	3.376,70	5.648,22	7.878,08	10.052,44	10.052,44

(I) Outras remunerações	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Adicional de insalubridade						
Adicional de periculosidade (I)	-	-	-	-	-	-
Adicional noturno	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Hora extra	-	-	-	-	-	-
Incidência % dos submódulos A, B, C e D	-	-	-	-	-	-
Valor total	-	-	-	-	-	-

(J) Acréscimos	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher	Preencher
Alimentação	-	-	-	-	-	-
Cesta básica	-	-	-	-	-	-
Outros (gratificação natalina e etc.)	-	-	-	-	-	-
Outros itens necessários para execução do serviço (Materiais de trabalho, insumos, equipamentos e afins)	-	-	-	-	-	-
Valor total	-	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL DO PROFISSIONAL - Subtotal 3+(H) - Menos de 01 ano	3.040,62	3.411,34	5.708,43	7.963,78	10.164,42	10.164,42
CUSTO TOTAL DO PROFISSIONAL - Subtotal 3+(H) - Mais de 01 ano	3.009,94	3.376,70	5.648,22	7.878,08	10.052,44	10.052,44

 **Sede administrativa**
Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000

 www.icismep.mg.gov.br
 (31) 2571-3026

FATOR DE CUSTO - CUSTO TOTAL/REMUNERAÇÃO - Menos de 01 ano	1,83	1,97	1,98	1,97	1,96	1,96
FATOR DE CUSTO - CUSTO TOTAL/REMUNERAÇÃO - Mais de 01 ano	1,81	1,95	1,96	1,95	1,94	1,94

Custos indiretos: estão incluídas as despesas com a estrutura de gestão do contrato, os materiais e os equipamentos/utensílios para executar o serviço.

* Sobre os valores de uniforme e EPI, os mesmos serão praticados conforme a tabela presente no apêndice B. Os valores foram baseados em uma análise mercadológica e poderão compor a planilha de custos, conforme demanda do município contratante. Em caso de inclusão de um novo item, a entidade deverá apresentar uma cotação de valores que serão devidamente analisados pela contratante, mediante pesquisa de mercado e procedimento específico interno. A quantidade padrão de uniformes a ser disponibilizada por ano são 4 (quatro) unidades.

* Os valores de uniforme e EPI poderão ser reavaliados a qualquer momento caso seja identificado a exclusão ou inclusão de um EPI para um cargo, atualização de tipo de uniforme ou outros motivos correlatos. Todas as alterações serão sempre precedidas de motivação e cotação de mercado.

* Funcionários com até 1 ano seguiremos com a taxa de 1,92. Funcionários com mais de um ano seguiremos com a taxa de 0,194, será aplicado um desconto na medição.

LEGENDA	LEGENDA	ADICIONAIS
Os itens destacados somente serão inclusos na composição de custos da tabela, quando do envio da proposta ao município contratante. Nesse momento, serão avaliadas as características e necessidades de cada cargo e ente consorciado. NÃO É PRECISO PREENCHER ESSES CAMPOS. Os valores de uniforme e EPI serão praticados conforme tabela anexa ao processo. Os valores de insalubridade e periculosidade serão pagos de acordo com as normas vigentes.	Os itens destacados PODERÃO SER RETIRADOS da composição de custo caso o ente consorciado opte por não fazer jus a tal rubrica e portanto, não devendo arcar com tal custo. Tal opção é feita no momento da contratação do cargo.	Os itens destacados estão inclusos no valor do profissional, não sendo faturados a parte. Somente o adicional de periculosidade, insalubridade, hora extra e outros, poderão ser incluídos no preço.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DDQCE-EPMDL-AX594-Z3L7B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE JORGE URPIA LIMA (CPF ***.126.815-**) em 23/02/2026 17:47 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DDQCE-EPMDL-AX594-Z3L7B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B8E-D014-D479-42E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELA MARIA VASCONCELLOS SANTOS (CPF 122.XXX.XXX-08) em 24/02/2026 09:31:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRIGIDA SILVA MOREIRA PALHARES (CPF 037.XXX.XXX-99) em 24/02/2026 09:32:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 24/02/2026 12:06:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL (CPF 055.XXX.XXX-20) em 24/02/2026 12:47:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/0B8E-D014-D479-42E4>

Ano 8 - Número 1.064
Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 226/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Alfalagos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 232/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Med Center Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 234/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Multifarma Comércio e Representações Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 235/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.



ÓRGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO

ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 8 - Número 1.064
Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 236/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 237/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Sameh Soluções Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 238/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 239/2026. Processo Licitatório nº 164/2025, Pregão Eletrônico nº 111/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. Empresa detentora dos preços registrados: Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karen Rodrigues de Souza Rivadeneira fica designada como Gestora e a empregada pública Juliana Maria Santiago de Paula fica designada como Fiscal das atas de nº 226/2026 a nº 239/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 164/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes não Consorciados, com vigência a partir de fevereiro de 2026, motivada pelas solicitações dos municípios de Campo Belo, Sabará e Sarzedo, e pelas aprovações dos municípios de Campo Belo e Pará de Minas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a

atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Outubro de 2025, motivada pela necessidade de correção de inconsistência material em Tabela já publicada para o município de Brumadinho, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023 – Processo Licitatório nº 112/2023 – Concorrência nº 01/2023. Objeto: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência on-line e off-line, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de recursos humanos, incluindo o gerenciamento de serviços, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social. Finalidade: O instrumento formaliza a atualização dos valores bases da composição das remunerações constantes no Anexo I – Tabela de Custos e Formação de Preços, que compõe o instrumento contratual. Empresa contratada: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Contrato de Vacimóvel nº 003/2026 celebrado entre o município Carmópolis de Minas, Contratante, CNPJ: 18.312.983/0001-67 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 21/05/2026 a 03/06/2026. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026. Assinaturas: Célio Roberto Azevedo (Carmópolis de Minas) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do septuagésimo oitavo termo aditivo à 15ª Alteração de Contrato do Consórcio. O objeto desse Termo Aditivo é o ingresso do município de Governador Valadares no Consórcio ICISMEP. Signatários: Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP, e, Sandro Lucio Fonseca, Prefeito de Governador Valadares. Data de assinatura: 27 de novembro de 2025. A íntegra do instrumento jurídico encontra-se disponível na Secretaria Executiva do Consórcio ICISMEP, à Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2025 - Processo nº 49/2025 – Dispensa de Licitação nº 07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho, para atendimento das demandas do Consórcio ICISMEP. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de saldo contratual. Empresa contratada: SST - Segurança e Saúde No Trabalho Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.787.879/0001-99. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 33 de 25 de fevereiro de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Mauricio Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277
023688

Assinado de forma
digital por CAROLINA
MORAIS GONCALVES DE
ALENCAR:10277023688
Dados: 2026.02.25
11:20:16 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br